



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1964/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1.875.280, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000612.2017-80;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JULIANO DE CALDAS RABELO**, SIAPE 2.127.181, do Centro Federal Goiano (IFGOIANO), **ISMARIO ANTÔNIO MIRANDA**, SIAPE 1.308.592, do Instituto Federal da Bahia (IFBA), e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1.817.121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 1.º/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier
SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1958/GR/2017